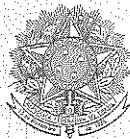


Livro 3658 - PP. 291 a 294 - Traslado INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Capital de São Paulo, em diligência na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, onde a chamado compareci, aí, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **REFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta capital, no endereço supracitado, inscrita no NIRE sob nº 35300048041 e CNPJ nº 60.779.196/0001-96, com seu Estatuto Social consolidado pela ata de assembleia geral extraordinária datada de 05 de julho de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 411.004/23-2, em sessão de 23 de outubro de 2023, cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas na Pasta nº 926, fls. 03 e Certidão Simplificada da referida JUCESP, extraída via Internet, nesta data, arquivada na Pasta nº 960, fls. 18, neste ato, de conformidade com o artigo décimo (10º) e décimo terceiro (13º) de seu estatuto social supracitado, representada por sua DIRETORA PRESIDENTE, **LEILA MEJDALANI PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 04903038-0-IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 844.944.927-87 e por seu DIRETOR SUPERINTENDENTE, **JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 2.831.567-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 069.710.598-91, domiciliados e residentes nesta capital, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleitos pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, datada de 28 de março de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 263.867/24-9, em sessão de 11 de julho de 2024, cuja cópia se encontra arquivada nestas Notas na Pasta nº 945, fls. 20. Os comparecentes identificados pelos documentos exibidos, dou fé. Então, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

Grupo 1: **JOSÉ RICARDO SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 237.341, portador da cédula de identidade RG 46.022.263-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 294.287.988-27, **ALEXANDRE DE FREITAS NUNES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 271.338, portador da cédula de identidade RG 37.126.857-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 307.108.188-07, **ANDRE SOBRAL FERRER**, brasileiro, casado,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 299.795, portador da cédula de identidade RG 43.749.851-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 359.472.288-07, **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 267.213, portador da cédula de identidade RG 30.391.996-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 218.366.288-38, **HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.828, portador da cédula de identidade RG 44.345.828-SSP/SP, inscrito no CPF nº 321.020.998-73, **CHRISTIANE MACHADO SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.491, portadora da cédula de identidade RG 34.658.949-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 345.335.068-52 e **MARCELO MAMMANA MADUREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 333.834, portador da cédula de identidade RG 47.068.987-SSP/SP, inscrito no CPF nº 395.619.368-79, todos com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **Grupo 2: LEILA MEJDALANI PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 128.457, portadora da cédula de identidade RG 04903038-0-IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 844.944.927-87 e **CELITA ROSENTHAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 201.351, portadora da cédula de identidade RG 29.985.071-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 276.554.958-31, ambas com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **PODERES: GRUPO 1: REPRESENTAR A OUTORGANTE**, com poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, Procons e quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, para atuar na esfera extrajudicial, nos processos administrativos, reclamações e inquéritos civis, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes de qualquer natureza, receber intimações judiciais, nomear (sob a sua exclusiva responsabilidade civil e criminal) prepostos em processos que lhe forem confiados, **podendo ainda transigir judicial e extrajudicialmente**, representar a Outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Ministério Público Federal ou Estadual, Polícia Federal, receber intimações judiciais, ajuizar ações judiciais e/ou extrajudiciais, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas perante o sistema Projudi. Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OSVALDO CANHEO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



nomeação; **GRUPO 2:** além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação ao demais, inclusive substabelecidos. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo substabelecer sem reservas. **VIGÊNCIA: ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA;** após esta procuração ser juntada em autos de processo(s) judicial(ais) e/ou procedimento(s) administrativo(s), o presente instrumento passará a vigor por prazo indeterminado. - Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei este instrumento que feito e lhes sendo lido, em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Rodrigo Mauricio, escrevente, a lavrei. Eu, Antonio Canheu Filho, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino. ^(aa) **LEILA MEJDALANI PEREIRA /// JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA /// ANTONIO CANHEU FILHO.** Trasladada em seguida com 03 páginas. Eu, Antonio Canheu Filho, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino em público e raso.

EM TEST _____ DA VERDADE

4º TABELIÃO - SP
Antonio Canheu Filho
Substituto do Tabelião

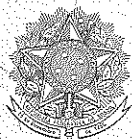


1134561PR000000014805425S

-- 4º TABELIÃO DE NOTAS --
valor cobrado pelo ato:
ao Tabelião: 376,60
ao Estado: 107,04
ao Ipesp: 73,24
a S.C.M.: 3,76
ao R. Civil: 19,82
ao Trib. Justiça: 25,84
ao Município: 8,04
ao Min. Público: 18,08
TOTAL: 632,42



10382602181791.000339943-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Em Branco